Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/02/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 182, DE 2024.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação, solicitando o imediato chamamento dos Agentes de Apoio aprovados no último concurso para a Rede Municipal de Educação de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de fevereiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
LILIAM FARIA PORTO BORGES
Data: 16/02/2024 20:19:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação:

A presente Indicação surge em resposta às preocupações levantadas por pais, professores(as) e membros da comunidade escolar, que têm compartilhado suas experiências e inquietações com relação à falta de recursos humanos suficientes para atender às demandas crescentes e complexas das salas de aula em nossas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs).

É imperativo reconhecer que a presença adequada de Agentes de Apoio desempenha um papel fundamental na promoção de um ambiente educacional inclusivo e de qualidade para todos os alunos(as), independentemente de suas necessidades individuais. Infelizmente, temos observado uma lacuna significativa entre a demanda por esses profissionais e a disponibilidade atual, o que tem gerado consequências adversas tanto para os educadores quanto para os alunos(as).

A sobrecarga enfrentada pelos professores(as) devido à falta de apoio adequado é uma preocupação séria que não pode ser negligenciada. Professores(as) frequentemente se encontram sobrecarregados, tendo que lidar com turmas numerosas e diversas, que incluem alunos(as) com necessidades especiais, tais como Pessoas com Deficiência (PCDs) e crianças autistas. Essa sobrecarga não apenas compromete a qualidade do ensino, mas também impacta negativamente o bem-estar emocional e mental dos docentes, potencialmente levando a altos níveis de estresse e esgotamento profissional.

Além disso, a presença adequada de Agentes de Apoio é essencial para garantir que todos os alunos(as) recebam a atenção individualizada e o suporte necessário para prosperar em seu ambiente educacional. Esses profissionais desempenham um papel importante na

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

implementação de estratégias de inclusão, oferecendo assistência personalizada e facilitando o acesso ao currículo para alunos(as) com necessidades especiais. Sem um número suficiente de Agentes de Apoio, corremos o risco de deixar esses alunos(as) vulneráveis à exclusão e ao subdesenvolvimento acadêmico e social.

Além disso, investir na contratação de mais Agentes de Apoio, aproveitando o último concurso válido realizado pelo município, não apenas beneficiará diretamente os alunos(as) e professores(as), mas também terá um impacto positivo em toda a comunidade educacional de Cascavel. A promoção de um ambiente inclusivo e de apoio não apenas fortalece os laços dentro das escolas, mas também contribui para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igualitária, onde todas as cidadãs e cidadãos têm a oportunidade de alcançar seu pleno potencial.

Portanto, com base nessas considerações, insto a Secretaria de Educação a priorizar o chamamento de mais Agentes de Apoio na Rede Municipal de Educação de Cascavel. Esta medida é essencial para garantir a qualidade, a equidade e a inclusão em nossas Escolas e CMEIs, e fornecer o suporte necessário aos nossos educadores e alunos(as).